

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
CNPJ 76.592.807/0001-22
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 066/2023 – 09-10-2023

Funcional da empregada **JULIANA BUSETTI MORI ROSENMANN**, Agente Administrativo I, matrícula nº 001784, na modalidade com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, com vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024. Justificativa: A empregada, cedida desde Março/2023, a SEI/PR requer a prorrogação da cessão funcional para o referido órgão, onde *“tem desempenhado suas funções de forma exemplar durante o período de cessão, contribuindo significativamente para as atividades e projetos”* daquele órgão. No que concerne à competência para decidir acerca da cessão funcional do referido empregado, o Art. 25 do Decreto n.º 8466/2013 determina que incumbe à direção da sociedade de economia mista, nos termos de seus regulamentos internos, decidir sobre a possibilidade da cessão funcional nos termos pretendidos. Recursos: A cessão será efetivada com ônus para o órgão de origem (Cohapar), mediante ressarcimento. Fundamento: Parecer Jurídico Referencial nº 371/2021, que conclui ser prudente examinar em tal juízo se, efetivamente, exercício de cargo em comissão, função comissionada ou a prestação de serviços pelo empregado cedido em outro órgão trará retorno do investimento do capital humano para o interesse público ou para os interesses da Cohapar. Recomenda-se o criterioso exame de oportunidade e conveniência quanto ao pedido de cessão funcional ou de prorrogação de cessão funcional, principalmente nos casos de prorrogação de cessão funcional por diversos anos consecutivos. Assim, preenchidos os requisitos legais, apresentadas as certidões negativas cabíveis, a cessão funcional pretendida afigura-se possível, desde que atendidas a todas as formalidades legais pertinentes e aprovada pela Diretoria Executiva, a quem incumbe decidir, sopesados os critérios de oportunidades e conveniência. As condicionantes foram atendidas, conforme ateste da área responsável. Gestor: Suzana Marie Lino de Oliveira. Fiscal: Keli Rosa Gonçalves Siqueira.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU aprovar a formalização de Termo de Cooperação com a Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI/PR, com vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024, objetivando a cessão funcional da empregada **JULIANA BUSETTI MORI ROSENMANN**, Agente Administrativo I, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, nos termos acima evidenciados. Encaminhe-se à Superintendência de Administração e Controle – SUAC, para providências.

3. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO EM ÁREA 2.698,81 M², LIMPEZA DE 04 (QUATRO) CAIXAS D'ÁGUA DE 1.000 (MIL) LITROS E TRATAMENTO DE 02 (DUAS) CISTERNAS DE 9.000 (NOVE MIL) LITROS – PROTOCOLO Nº 20.996.945-9.

A Diretoria Administrativo-Financeira submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta do Departamento de Infraestrutura e Logística – DEIL e Superintendência de Administração e Controle – SUAC visando Contratação dos serviços de dedetização, desratização em área de 2.698,81 m², limpeza de 04 (quatro) caixas d'água de 1.000 (mil) litros e tratamento de 02 (duas) cisternas de 9.000 (nove mil) litros, cada uma.

Pesquisa de Preço:

Empresa	CNPJ	Valor
JF DOS SANTOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA – ME	11.802.745/0001-90	R\$ 1.050,00
MAP DEDETIZADORA LTDA	11.737.029/0001-77	R\$ 1.800,00
CEPIL DEDETIZADORA LTDA	02.897.538/0001-76	R\$ 2.660,00
LIDER DEDETIZADORA LTDA-ME	00.487.964/0001-06	R\$ 2.800,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 11/10/2023 11:02, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 11/10/2023 11:21, **Jorge Luiz Lange** em 11/10/2023 11:28, **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 11/10/2023 13:56, **Paulo de Castro Campos** em 11/10/2023 14:03, **Luis Antonio Werlang** em 11/10/2023 15:21, **Luciano Braga Cortes** em 16/10/2023 14:48. Inserido ao protocolo **19.113.597-0** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 11/10/2023 10:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto

Inserido ao protocolo **20.996.945-9** por: **Vanessa Alarcon Cavalcanti de Albuquerque** em: 16/10/2023 15:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8ab7c21989e2ec1d89f94dd3641507cb**.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
CNPJ 76.592.807/0001-22
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 066/2023 – 09-10-2023

Justificativa: A contratação dos serviços justifica-se devido à necessidade de exterminar todo e qualquer tipo de inseto, praga e roedor em todas as dependências do prédio SEDE da Companhia, bem como eliminar sujeiras, impurezas e microrganismos prejudiciais à saúde humana presentes nas caixas d'água e cisternas, buscando manter os ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação e contribuindo para a saúde dos funcionários e visitantes da Cohapar. Recursos: Conforme Declaração de Adequação da Despesa nº 270/2023, há recursos orçamentários no montante **R\$ 1.050,00** (um mil e cinquenta reais), para fazer frente à despesa. Fundamento: Dispensada análise jurídica prévia conforme item 4.7.2 do Manual de Alçadas Decisórias - Normativa Interna nº 01/2020.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU aprovar a contratação por dispensa de licitação, em razão do valor dos serviços de dedetização, desratização em área de 2.698,81 m², limpeza de 04 (quatro) caixas d'água de 1.000 (mil) litros e tratamento de 02 (duas) cisternas de 9.000 (nove mil) litros, cada uma, a ser fornecido pela empresa **JF DOS SANTOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA – ME**, pelo valor total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), conforme acima evidenciado. Encaminhe-se à Superintendência de Administração e Controle – SUAC, para providências.

4. ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS – PROTOCOLO Nº 20.447.387-0.

A Diretoria Administrativo-Financeira submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta da Superintendência de Administração e Controle – SUAC e o Departamento de Infraestrutura e Logística – DEIL, visando a abertura de procedimento licitatório pelo Modo Rito Procedimental similar ao da modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica – RPE – Registro de Preços, critério de julgamento menor preço, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS – CHALEIRA ELÉTRICA, MICRO-ONDAS, BEBEDOURO ELÉTRICO, PURIFICADOR DE ÁGUA, REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA, GELADEIRA E CAFETEIRA ELÉTRICA**, para atendimento às necessidades da Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar (Sede e Escritórios Regionais).

OBJETO - ELETRODOMÉSTICOS						
LOTE	ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	IMAGEM ILUSTRATIVA	UNID. DE MEDIDA	QTD.
1	1	Chaleira Elétrica Digital 1,7L	Modelo: OCEL920-127 - 127V.		UNID	16
2	1	Micro-Ondas 31L	Modelo: MI41T – 127V		UNID	14

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 11/10/2023 11:02, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 11/10/2023 11:21, **Jorge Luiz Lange** em 11/10/2023 11:28, **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 11/10/2023 13:56, **Paulo de Castro Campos** em 11/10/2023 14:03, **Luis Antonio Werlang** em 11/10/2023 15:21, **Luciano Braga Cortes** em 16/10/2023 14:48. Inserido ao protocolo **19.113.597-0** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 11/10/2023 10:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto

Inserido ao protocolo **20.996.945-9** por: **Vanessa Alarcon Cavalcanti de Albuquerque** em: 16/10/2023 15:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8ab7c21989e2ec1d89f94dd3641507cb**.

Documento: 2023_CD_ATA_066_DE_09_10_2023_LIVRO_78.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 11/10/2023 11:02, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 11/10/2023 11:21, **Jorge Luiz Lange** em 11/10/2023 11:28, **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 11/10/2023 13:56, **Paulo de Castro Campos** em 11/10/2023 14:03, **Luis Antonio Werlang** em 11/10/2023 15:21, **Luciano Braga Cortes** em 16/10/2023 14:48.

Inserido ao protocolo **19.113.597-0** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 11/10/2023 10:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8a993adf4b9d05e05d8b70ed4fc3fb70.